



ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS
ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98

EDITAL Nº 015/24

COMUNICADO – OPERAÇÃO DE DORMENTES

Ref.: : Restrição para trabalhadores não treinados e não aptos NR33.

Prezados Trabalhadores Portuários Avulsos, para evitar maiores transtornos na escalação de dormentes, comunicamos que por determinação da operadora Sepetiba TECON, somente será permitido a escalação para esta operação nas funções de estiva que acessam o porão e consertador de bordo, os trabalhadores treinados e aptos em NR-33.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024.

FABIANA OACKS
Eng. Segurança Trabalho
OGMO/RJ